



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.39 - 01
Recebido
22/03/2023
17h30 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.297, de 21 de março de 2023.

Autoriza o Município de Três Coroas a subsidiar mudas de árvores e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Três Coroas autorizado a subsidiar até 7.000 (sete mil) mudas de árvores frutíferas em 50% (cinquenta por cento) do custo, ficando limitado em 20 (vinte) mudas para cada um da população em geral de Três Coroas e 200 (duzentas) mudas sortidas para cada produtor rural, mediante a comprovação de talão de produtor, projeto técnico e área disponível para o plantio no Município.

Art. 2º Os interessados deverão procurar a Secretaria da Agricultura para efetuar seu pedido e posterior retirada de mudas de árvores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2071-3.3.9.0.32.00.00.00.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 21 de março de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Autoriza o Município de Três Coroas a subsidiar mudas de árvores e dá outras providências.

Através do presente projeto de lei, o Executivo busca autorização para subsidiar mudas de árvores como forma de incentivo aos produtores rurais e munícipes para o plantio de mudas de árvores frutíferas em nosso Município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 21 de março de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal